

II- A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº. 43.10.14.452.3022.2.339.3.3.90.3000.00, conforme Nota de Reserva nº 52.769/2022 - doc. 069842067.

III- O prazo de entrega será única em até 10 (dez) dias após a retirada da Nota de Empenho. A gestão do ajuste será exercida pelo servidor Cláudio Antunes - RF: 644.113-1, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

IV- Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO 6037.2018/000906-0
OBJETO: TERMO DE CONTRATO Nº 12/SUB-FB/2018 (013502804) - DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2018 - AGRUPAMENTO II - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000382-0 – CUJO OBJETO TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATRAVÉS DE EQUIPES, COM CAMINHÃO TANQUE IRRIGADOR E CARREGAMENTO DE ÁGUA, NA JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - EMPRESA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 50.400.407/0001-84.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETOMADA DE 01 (UMA) EQUIPE/MÊS E 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS DO CAMINHÃO TANQUE E 24 (VINTE E QUATRO) LITROS DE CARREGAMENTO DE ÁGUA, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA O PERÍODO DE 01/10 A 12/11/2022, CONFORME SE VERIFICA NO DOC. SEI Nº 070678834, CUJA SUSPENSÃO SE DEU ATRAVÉS DO TA N. 20/SUB-FB/2022 (067356624).

I- À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da área técnica (doc. 070678759), concordância da contratada (070678834), manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos (doc. 070847716) e Coordenadoria de Administração e Finanças (070929132), além da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe e, no exercício das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente e com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZO O ADITAMENTO DO Termo de Contrato nº 12/SUB-FB/2018, derivado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2018 - AGRUPAMENTO II, celebrado com a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 50.400.407/0001-84, cujo objeto trata de prestação de serviços de conservação de áreas verdes – através de equipes, com caminhão tanque irrigador e carregamento de água, na jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, para constar o que segue:

-retomada de 01 (uma) equipe/mês e 96 (noventa e seis) horas do Caminhão Tanque e 24 (vinete e quatro) Litros de carregamento de Água, a serem distribuídos para o período de 01/10 a 12/11/2022, conforme se verifica no doc. SEI nº 070678834, cuja suspensão se deu através do TA n. 20/SUB-FB/2022 (067356624).

II- O valor total do ajuste do presente aditamento é de R\$ 111.431,10 (cento e onze mil e quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos). A presente despesa onerará a dotação orçamentária n. 43.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva n. 56.799/2022 (070810819), para cobertura das despesas durante o presente exercício financeiro.

III- APROVO a minuta do Termo de Aditamento acostada em doc. 070825497, a qual está consoante à demanda legal, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

IV- AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho relativo às despesas de que trata o presente, em nome da empresa supracitada, ficando está desde já convocada para retirada da mesma, além da assinatura do termo aditivo ao contrato e demais providências pertinentes.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 19/SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2022/0001855-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA
CONTRATADA: ROCALB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ – 08.299.304/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de áreas verdes com instalação de Playground Infantil Ecológico, Equipamento para a Terceira Idade e Revitalização Paisagística, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital.

VALOR: O valor da presente Carta-Contrato é de R\$ 85.506,49 (oitenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Nota de empenho nº. 77.391/2022;
Dotação orçamentária nº. 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.9 0.39.00.00;

Prazo: de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início, consoante Cronograma Físico-Financeiro - Anexo IX do Edital, podendo ser prorrogado somente por força do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 032/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002029-6

Objeto: Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G.

As 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04360956886 de 26/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0002029-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 032/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Instalação - Persianas Verticais/Horizontais.
Descrição Complementar: Serviço de confecção e instalação de persiana tipo cortina rolô blackout, nova, com acionamento manual, na cor creme e sem Bandô. Acionamento com opção de montagem bilateral, com regulagem de fluxo de entrada de luminosidade. Tecido com tratamento térmico de alta qualidade e com baixa propagação de fogo e protetor solar contra raios UV, estruturado em PVC com maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático. Catracas laterais vedadas, completamente, impedindo o descarrilamento no acionamento. Acionamento monocontrole, com a possibilidade de fixação na parede. Fixação na parede ou no teto, cor creme. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Observação: De acordo com as medidas das janelas, consideramos um acréscimo de 0,10 cm de cada lado, ficando as medidas das persianas da seguinte forma: Descrição e Medidas Finais das Persianas: 01 unidade para uma janela: medida de 1,00 m alt x 1,00 m de larg. (Prédio Sede). 06 unidades para janelas: medidas de 1,20 m de alt x 2,20 m de larg. (Prédio Sede). 02 unidades para janelas: medidas de 1,20 m de alt x 1,25 m de larg. (CPO) 22 unidades para janelas: medidas de 1,20 m de alt x 1,75 m de larg. (CPO) TOTAL ESTIMADO: 66,04 m2.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO.

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Aceito e Habilitado.
Aceito para: CELSO BERTOLUCI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.769,99 e com valor negociado a R\$ 9.740,90.
Abertura da sessão pública.
Não houve lances de desempate ME/EPP para o item.
Item com análise de propostas finalizada.
Etapa de análise de propostas encerrada.
Item aberto para lances.
Item encerrado para lances.
Item com etapa aberta encerrada.
Início da etapa de julgamento de propostas.
Convocado para envio de anexo o fornecedor CELSO BERTOLUCI LTDA, CNPJ/CPF: 01.826.948/0001-63.

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELSO BERTOLUCI LTDA, CNPJ/CPF: 01.826.948/0001-63.
Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELSO BERTOLUCI LTDA - CNPJ/CPF: 01.826.948/0001-63.
Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/09/2022 às 16:10:00 h.
Não houve intenções de recurso para o item.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 21 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Pregoeiro Oficial: CLÁUDIO DE MELO.
Equipe de Apoio: Elisabete da Silva Rosa Baena, Maria Aparecida Jabra e Romana Souza de Oliveira Spigariol.
A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para Homologação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 032/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002029-6
Objeto: Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G.
Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico nº 032/SUB-G/2022.

As 16:10 horas do dia 21 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/SUB-G/2022, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0002029-6, o Pregoeiro, Sr. CLAUDIO DE MELO, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação.
Item: 1
Descrição: Instalação - Persianas Verticais/Horizontais.
Descrição Complementar: Serviço de confecção e instalação de persiana tipo cortina rolô blackout, nova, com acionamento manual, na cor creme e sem Bandô. Acionamento com opção de montagem bilateral, com regulagem de fluxo de entrada de luminosidade. Tecido com tratamento térmico de alta qualidade e com baixa propagação de fogo e protetor solar contra raios UV, estruturado em PVC com maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático. Catracas laterais vedadas, completamente, impedindo o descarrilamento no acionamento. Acionamento monocontrole, com a possibilidade de fixação na parede. Fixação na parede ou no teto, cor creme. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Observação: De acordo com as medidas das janelas, consideramos um acréscimo de 0,10 cm de cada lado, ficando as medidas das persianas da seguinte forma: Descrição e Medidas Finais das Persianas: 01 unidade para uma janela: medida de 1,00 m alt x 1,00 m de larg. (Prédio Sede). 06 unidades para janelas: medidas de 1,20 m de alt x 2,20 m de larg. (Prédio Sede). 02 unidades para janelas: medidas de 1,20 m de alt x 1,25 m de larg. (CPO) 22 unidades para janelas: medidas de 1,20 m de alt x 1,75 m de larg. (CPO) TOTAL ESTIMADO: 66,04 m2.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Aplicabilidade Decreto 7174: Não.
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO.
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado.
Adjudicado para: CELSO BERTOLUCI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.769,99, com valor negociado a R\$ 9.740,90.
Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: CELSO BERTOLUCI LTDA, CNPJ/CPF: 01.826.948/0001-63, Melhor lance: R\$ 9.769,99, Valor Negociado: R\$ 9.740,90.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 032/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002029-6
Objeto: Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G.
DESPACHO:
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 071003205 e o Termo de Adjucação sob SEI 071003249, os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:
II – HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/SUB-G/2022, cujo objeto são os Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G, processado pela Comissão de Contratação da Subprefeitura Guaianases, às empresas CELSO BERTOLUCI LTDA, CNPJ 01.826.948/0001-63, para o Item 1, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital.
III - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 9.740,90 (nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos), a favor da empresa CELSO BERTOLUCI LTDA, CNPJ 01.826.948/0001-63, que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária número 68.00.68.0.15.122.3024.2.100.33903900.00.0.
IV – Publique-se.
THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito - SUB-G.

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 034/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002352-0
Objeto: Serviços de confecção de adesivos para CPDU.
DESPACHO AUTORIZATÓRIO:
I. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 54.102/13, nº 61.377/12 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais nor-mas, APROVO a minuta do Edital 034/SUB-G/2022 (070894832), na modali-dade PREGÃO ELETRÔNICO e, AUTORIZO a abertura do procedimento licita-tório, no tipo de Menor Preço Global, EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP, objetivando Serviços de confecção de adesivos para CPDU da Subpre-feitura de Guaianases, conforme a Requisição de Material 070505920.
II. O valor total estimado será de R\$ 5.495,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e No-venta e Cinco Reais) que onerará a dotação orçamentária nº 68.10. 15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 56.849/2022 (070821853).
III. Designo para pregoeiro o servidor Sr. Claudio de Melo, RF d548066
IV. Encaminhe-se para o Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimento e publicação.
THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico Nº 034/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002352-0
Objeto: Serviços de confecção de adesivos para CPDU.
A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 06/10/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 034/SUB-G/2022, cujo objeto é a Confeção de carimbos diversos para a SUB-G, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.
O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, podendo as informações serem baixadas pelo site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas pela PMPSP no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - 013/SUB-G/2018
SEI 6038.2018/0000597-4
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGU-RANÇA PATRIMONIAL.
CONTRATO:032/SUB-G/2018
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ: 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL EIRELI.
CNPJ: Nº 26.886.266/0001-77
TERMO ADITIVO Nº 011/SUB-G/AJ/2022
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CON-TRATUAL.
PRAZO: 12 meses (01/12/2022 até 30/11/2023)
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022
VALOR: R\$ 2.207.578,08

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6039.2022/0001753-3
TERMO DE CONTRATO: 021/SUB-IP/2022
Prorrogação de Prazo de Execução de Obra
CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Construção de Quadra de Areia (Futevôlei) no CDM Nossa Senhora da Encarnação, situado a Av. Nossa Senhora da Encarnação altura do nº 600 – Jardim Maristela (esquina com Travessa Ernesto Portante), área sob jurisdição desta Sub-prefeitura Ipiranga.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução de obra estipulado no item 5.1 do Termo de Contrato nº 021/SUB-IP/2022, formalizado através da Ordem de Início nº 015/SUB-IP/CPO/2022, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/09/2022.

II – Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato.

ATA DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE: nº 19/SUB-IP/2022
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL
PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2022/0001762-2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADALBERTO BUENO NETO COM EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PASSEIO, QUADRA DE FUTEBOL ALAMBRADO, INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINASTICA PARA A 3ª IDADE, BRINQUEDOS, MESAS PARA JOGOS, BANCOS E PAISAGISMO, ÁREA SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA IPIRANGA.
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às 11hs00min na Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444 , Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2022 desta unidade, para prosseguimento do certame como segue:

Após a desistências das empresas com direito de apresentação de proposta de acordo com o artigo 44 da Lei cc. § 1º da Lei Complementar 123/2006 regulamentada pela Lei Complementar 147/2014. A comissão decide:

1. Declarar vencedora a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.299.563/0001-10, no valor de R\$ 260.745,96 (duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e, após análise das documentações, habilitá-la.
2. Abrir prazo recursal de dois dias úteis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/SUB-IP/2022

Processo Eletrônico nº 6039.2020/0002570-2
CONTRATANTE: PMPSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-IP/2020
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o TC 035/SUB-IP/2020, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, nos seguintes termos, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 14/09/2022.

SEI Nº 6039.2022/0001776-2

TERMO DE CONTRATO: 027/SUB-IP/2022
Prorrogação de Prazo de Execução de Obra
CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Manutenção em área pública situada entre a Rua Dr. José Bento Ferreira, Travessa Dança do Cavaquinho e Rua Guaratú – Distrito: Cursino área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução de obra estipulado no item 5.1 do Termo de Contrato nº 027/SUB-IP/2022, formalizado através da Ordem de Início nº 021/SUB-IP/CPO/2022, por mais 30 (trinta) dias a partir de 20/09/2022.

II – Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO N.º 6040.2022/0001502-1
INTERESSADO: Subprefeitura Itaim Paulista
ASSUNTO: Contratação de natureza artística para o evento “Programa Farol de Combate ao Racismo Estrutural”.
DESPACHO
I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações da SUB-IT/Governo Local/Supervisão de Cultura em links 069460570, 069516107,070845018, e 070845092, parecer da Comissão de Eventos em link 070985932 e da Assessoria Jurídica em link 071025643, nas quais acolho como razões de decidir e, no uso das atribuições

a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, nos termos dos artigos 4º, §1º, III, IV, §4º e §5º e artigo 16 do decreto Municipal nº 44.279/03 da Lei Federal 8.666/93, a contratação para o Festival com fomento a cultura de Natureza Artística para o Evento “Programa Farol de Combate ao Racismo Estrutural”, nos dias 24 e 25/09/2022, conforme Ordem de Início de Serviços, situado a Av. Barão de Alagoas, 320 - Praça Lions – Itaim Paulista –São Paulo, com as empresas:

- PRIME MUSIC - CNPJ: 33.221.034/0001-65, no dia 24/09/2022 com duração de 60 minutos cada, para as apresentações - dupla JORGE FERRAZ E CRISTIANO, no horário das 16h00, o valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do cantor ROBSON LUIS, no horário das 17h00, o valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do cantor DOM PAULINO, na data de 24/09/2022 no horário das 18h00, o valor será de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), o valor total será de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), total de 180 minutos;
- FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 30.153.781/0001-15, no dia 24/09/2022 com duração de 60 minutos, para a apresentação do cantor PÉRICLES APARECIDO FONSECA DE FARIA, no horário das 21h00, o valor total será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- DUJOKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, C.N.P.J. 07.346.590/0001-58, no dia 25/09/2022 com duração de 60 minutos cada, para as apresentações do GRUPO KATINGUÊ, no horário das 20h00, o valor será de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), do GRUPO ART. POPULAR, no horário das 21h00, valor será de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), o valor total será de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) total de 120 minutos, onerando a dotação 64.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00, do orçamento vigente;

II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como gestor do contrato o Sr. Clodoaldo Coutinho RF 841.289.8 e fiscais destas contratações os servidores Aline de Lima Rocha RF 841.289-8 (titular) e André Lóssio Cerqueira RF 811.231-2 (suplente);

III. AUTORIZO, em consequência, a emissões das notas de empenhos correspondentes, bem como as emissões das notas de liquidações e pagamentos nos moldes da SF Portaria 170/2020 e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

IV. Publiquem-se os itens I, II e III.
V. Após, encaminhe-se para a Coordenadoria de Administração e Finanças para prosseguimento.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-IQ/2022
PROCESSO Nº: 6041.2022/0002044-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS - SUBPREFEITURA ITAQUERA

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.302.648/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL NA PRAÇA DO INDIO ENTRE A RUA ROBERTO MEDEIROS, RUA GIOVANNI SEGANTINI, RUA FREI GABRIEL E RUA GERALDO SANTEN/JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA.
VALOR TOTAL: R\$ 483.201,90 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e um reais e noventa centavos).

NOTA DE EMPENHO: 73.662/2022
Dotação ORÇAMENTÁRIA: 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.
data assinatura: 22/09/2022
prazo: 90 dias

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, em especial do artigo 3º, Inciso VI do Decreto Municipal 46.662/05 c/c os Decretos Municipais nº 54.102/2013 e 56.475/2015, diante da competência a mim atribuída pela Lei 13.399/02, nos termos da Ata em SEI nº 070984258, bem como consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Itaquera, que acolho, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SUB-IQ/2022, processo nº 6041.2022/0002390-9, visando a Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos da 2ª Corrida e Caminhada Itaquera, ADJUDICANDO à empresa CRONOSPORTS LTDA - CNPJ: 27.974.154/0001-30, pelo valor total global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) de acordo com a proposta em SEI nº 070985063, despesa que onerará a dotação nº 67.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 da Nota de Reserva nº 52.589/2022 SEI nº 070985063.

Publique-se
Após, encaminhe-se o presente à Supervisão de Finanças para emissão da competente Nota de Empenho, com posterior remessa à Assessoria Jurídica para lavratura de contrato.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002489-1, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação (SEI nº 070627806), com fundamento no artigo 22, Inciso II e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Tomada de Preços nº 010/SUB-IQ/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVITALIZAÇÃO EM CAMPO MUNICIPAL. LOCAL: RUA NOVA CONQUISTA, Nº 253/CEP: 03572-110/DISTRITO: CIDADE LIDER/BAIRRO: ITAQUERA, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO II) e Memorial Descritivo (ANEXO III) do edital, à empresa APOENAC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.733.764/0001-06 que apresentou o valor de R\$385.130,91 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e trinta reais e noventa e um centavos), cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 070628619, des